



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.359/88

EM 01 de Setembro de 1.988.

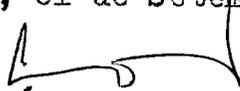
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ES
TADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

Fica concedido ao servidor municipal
SR. JOSÉ ADAUTO DO CARMO, um "FG-03", conforme Artigo 4º da Lei
Municipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão a
ser prestados.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, á contar de 21 de setembro de 1.988, revogadas
as disposições em contrário.

Louveira, 01 de Setembro de 1.988


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 01 de Setembro de 1.988.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo